



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

TERMO ADITIVO Nº 03

Processo: 21202.000144/2012-10

Pregão Eletrônico Conab Nº 02/2013

Contrato N.º: 003/2016

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUM LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS HORTOMERCADOS LEBLON E HUMAITÁ, INCLUINDO CALÇADAS NO ENTORNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA LIPA SERVICOS GERAIS LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília-DF, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Rio de Janeiro/RJ, com sede na Rua da Alfândega, nº 91/11º e 12º andares – Centro Rio de Janeiro, CNPJ nº 26.461.699/0095-60, representada por sua Superintendente Regional, Sr.ª. **Janine Magalhães Martins**, e pela sua Gerente Financeira Administrativa, **Ana Lúcia Santos Gonçalves Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **LIPA SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.455.657/0001-90**, neste ato representado por sócios, **Marnie Gomes dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 12256163-2 IFP, inscrita no CPF nº 102.707.627-01, residente e domiciliada à Rua Lemos nº 07 – Mesquita – RJ e **Felipe Gomes dos Santos**, portador da CNH nº 00189150315 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.290.897-00, residente e domiciliado à Rua Lemos nº 07 – Centro – Mesquita – RJ, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21202.000144/2012-10**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 002/2013**, resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº03/2016, assinado em 24 de junho de 2016, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações, especialmente o seu artigo 24, inciso XI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação em caráter excepcional do **Contrato Administrativo Conab nº 03/2016**, firmado originalmente em **24/06/2016**, com vigência a partir de **04/07/2016**, inclusão de Cláusula Resolutiva, constante da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 03/2016**, o art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **01/03/2018 a 28/02/2019**.

M T





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo Aditivo, poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, desde que previamente e formalmente notificada a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou quando do encerramento do procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo Conab nº 21202.000006/2016-56.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da **CONTRATANTE**, para atender às despesas da mesma natureza, assim classificadas: Programa de Trabalho: 086352; Fonte de Recurso: 0250022135; Natureza de Despesa: 339039; através da Nota de Empenho: 2018NE000109.

CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

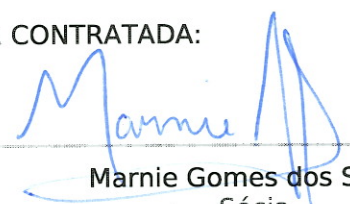
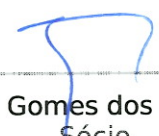
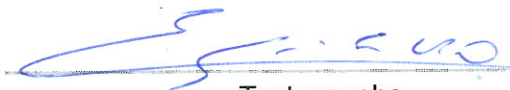
Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE:

 _____ Janine Magalhães Martins Superintendência Regional do Rio de Janeiro Superintendente	 _____ Ana Lúcia Santos Gonçalves Rocha Gerência de Finanças e Administração Gerente
---	---

PELA CONTRATADA:

 _____ Marnie Gomes dos Santos Sócia	 _____ Felipe Gomes dos Santos Sócio
 _____ Testemunha Nome: ELIAS DIAS LOPES FILHO CPF: 055020787-03	 _____ Testemunha Nome: MATHEUS CAMPBELL RIBEIRO CPF: 056.608.577-10